



Número: **5024673-87.2017.4.03.6100**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **22/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.000.000,00**

Assuntos: **DIREITO DO CONSUMIDOR, Produto Impróprio**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (REU)	
UNIÃO FEDERAL (REU)	

Outros participantes	
FABIANO BARRETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARCOS VINICIOS DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PAULO GUSTAVO CELSO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
590532162	25/06/2026 11:45	P_PETIÇÃO (OUTRAS)_3266856747 EM 25/06/2026 11:45:15	Petição Intercorrente
590532163	25/06/2026 11:45	A_NOTA TÉCNICA_3267823822 EM 25/06/2026 11:45:17	Petição Intercorrente
590532164	25/06/2026 11:45	A_RESPOSTA_3267823826 EM 25/06/2026 11:45:19	Resposta
590532165	25/06/2026 11:45	A_DESPACHO_3267829454 EM 25/06/2026 11:45:21	Documento Comprobatório
590532166	25/06/2026 11:45	A_NOTA TÉCNICA_3267829457 EM 25/06/2026 11:45:23	Petição Intercorrente
590532167	25/06/2026 11:45	A_DESPACHO_3267829459 EM 25/06/2026 11:45:25	Documento Comprobatório
590532168	25/06/2026 11:45	A_DESPACHO_3267829465 EM 25/06/2026 11:45:27	Documento Comprobatório



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO ESTRATÉGICO (PRU3R/COREPP/NUST)
R. BELA CINTRA, 657, 10º/11º/12º ANDAR, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP - CEP 01415-003 - TELEFONE (11) 3506 2800/2900

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 22ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

AUTOS PROCESSO nº: 5024673-87.2017.4.03.6100
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP
RÉUS: UNIÃO FEDERAL, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos documentos anexos, encaminhados pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelos quais se disponibilizam as tabelas “*com o controle das amostras onde constam o País de procedência, Tipo do Produto e importador, Unidade responsável pela Coleta, Código da Amostra, Número do Laudo - LFDA/RS, Resultado e Conformidade ou não com a legislação*”.

Como ressaltado ao final pelo Auditor Fiscal Agropecuário responsável, “*as amostras que apresentaram resultado não conforme, após a devida notificação dos interessados, poderão ser submetidas à análise pericial (contraprova), mediante requerimento destes, para realização de nova análise destinada à confirmação ou não do resultado como definitivo*”.

Pede deferimento.
São Paulo, 25 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Renata Ricarte de Almeida Pupo
Advogada da União



NOTA TÉCNICA Nº 7/2026/SERSP-COCAN/DIPOV/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 00727.001352/2017-43

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Cuida a presente Nota Técnica, da solicitação pedindo a dilação do prazo por mais 90 (noventa) dias para a conclusão e consolidação dos trabalhos ainda pendentes, relativos às marcas que comercializam no Brasil produtos importados a granel e que são envasados no Brasil, a qual foi deferida pelo Juiz, sendo que a Cota Nº 01275/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (51111568) e o Ofício Nº 00084/2026/COREPPNS/PRU3R/PGU/AGU seq.430-434 (51072928), solicitaram que deve ser informado a Procuradoria-Regional o andamento dos trabalhos periciais a cada mês, observando-se o prazo fixado de 90 dias, a contar da prolação do Despacho judicial deferiu prazo 90 dias (50868715) em 04/03/2026.

Desta forma, em cumprimento à primeira comunicação após deferida a prorrogação, encaminha-se a tabela com o controle das amostras onde constam a Marca, País de procedência, Nome do Produto, Unidade responsável pela Coleta, Código da Amostra, Número do Laudo - LFDA/RS, Resultado e Conformidade ou não com a legislação, conforme tabela abaixo:

Gomes da Costa	ESPAÑA	AZEITE EXTRA VIRGEM GOMES DA COSTA A GRANEL	VIGIAGRO	I2500698315	23107/25-RS	VIRGEM	NC
ACCEPT INTERNACIONAL LTDA / 46.947.254/0002-01	ESPAÑA - ES	EXTRA VIRGEM - importado por: ACCEPT INTERNACIONAL LTDA / 46.947.254/0002-01	V064-VIGIAGRO SANTOS – SP	I2500661252	20089/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	ARGENTINA - AR	J. NUCETE & HIJOS EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	I2500731719	21464/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
CARAMURU ALIMENTOS S/A / 00.080.671/0001-00	ARGENTINA - AR	VIRGEM - importado por: CARAMURU ALIMENTOS S/A / 00.080.671/0001-00	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	I2500781835	22318/25-RS	VIRGEM	CONFORME
UNIQUE TRADING LTDA / 19.727.416/0003-04	CHILE - CL	MONTE OLIVO EXTRA VIRGEM - importado por: UNIQUE TRADING LTDA / 19.727.416/0003-04	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	I2500782782	22887/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
FAZENDA IRAREMA LTDA / 29.149.857/0001-50	CHILE - CL	EXTRA VIRGEM - importado por: FAZENDA IRAREMA LTDA / 29.149.857/0001-50	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	I2500774998	22905/25-RS	VIRGEM	NC
VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	I2500797775	23098/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	ESPAÑA - ES	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V034-VIGIAGRO PARANAGUÁ – PR	I2500788010	23399/25-RS	VIRGEM	NC
FAZENDA SERRA DOS TAPES INDUSTRIA E COMERCIO DE AZEITE DE OLIVA LTDA / 34.545.838/0001-82	ARGENTINA - AR	DON IGNACIO EXTRA VIRGEM - importado por: FAZENDA SERRA DOS TAPES INDUSTRIA E COMERCIO DE AZEITE DE OLIVA LTDA / 34.545.838/0001-82	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	I2500845164	23802/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
EMPORIO PROSPERATO LTDA / 10.422.537/0005-27	CHILE - CL	DELEYDA PREMIUM lote 3904; Coratina; EXTRA VIRGEM - importado por: EMPORIO PROSPERATO LTDA / 10.422.537/0005-27	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	I2500861478	24269/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
EMPORIO PROSPERATO LTDA / 10.422.537/0005-27	CHILE - CL	DELEYDA PREMIUM lote 3905; Koroneiki; EXTRA VIRGEM - importado por: EMPORIO PROSPERATO LTDA / 10.422.537/0005-27	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	I2500861478	24270/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
EMPORIO PROSPERATO LTDA / 10.422.537/0005-27	CHILE - CL	DELEYDA PREMIUM lote 3902; Arbequina; EXTRA VIRGEM - importado por: EMPORIO PROSPERATO LTDA / 10.422.537/0005-27	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	I2500861478	24273/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
EMPORIO PROSPERATO LTDA / 10.422.537/0005-27	CHILE - CL	DELEYDA PREMIUM lote 3903; Frantoio; EXTRA VIRGEM - importado por: EMPORIO PROSPERATO LTDA / 10.422.537/0005-27	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	I2500861478	24275/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
OLIVAS DO BRASIL LTDA. / 11.467.591/0001-28	ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: OLIVAS DO BRASIL LTDA. / 11.467.591/0001-28	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	I2500868486	24635/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
OLIVA BRASIL COMERCIO DE MUDAS LTDA / 10.832.051/0001-33	CHILE - CL	lote E.16-L1199, EXTRA VIRGEM - importado por: OLIVA BRASIL COMERCIO DE MUDAS LTDA / 10.832.051/0001-33	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	I2500801995 (A)	25049/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME



OLIVA BRASIL COMERCIO DE MUDAS LTDA / 10.832.051/0001- 33	CHILE - CL	lote E.14-L1223, EXTRA VIRGEM - importado por: OLIVA BRASIL COMERCIO DE MUDAS LTDA / 10.832.051/0001-33	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	I2500801995 (B)	25050/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
OLIVA BRASIL COMERCIO DE MUDAS LTDA / 10.832.051/0001- 33	CHILE - CL	lote E.11-L1242, EXTRA VIRGEM - importado por: OLIVA BRASIL COMERCIO DE MUDAS LTDA / 10.832.051/0001-33	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	I2500801995 (C)	25051/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001- 17	ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	I2500865590	25505/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001- 17	TUNISIA - TN	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V034-VIGIAGRO PARANAGUÁ – PR	I2500777046	25548/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001- 17	ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	I2500961061	25963/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001- 17	ESPANHA - ES	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V034-VIGIAGRO PARANAGUÁ – PR	I2500914787	26369/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME
ADV FOODS BRASIL LTDA / 47.019.712/0001- 16	ARGENTINA - AR	VIRGEM - importado por: ADV FOODS BRASIL LTDA / 47.019.712/0001-16	V056-VIGIAGRO DIONÍSIO CERQUEIRA – SC	I2500997215	26741/25-RS	VIRGEM	CONFORME
ADV FOODS BRASIL LTDA / 47.019.712/0001- 16	ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: ADV FOODS BRASIL LTDA / 47.019.712/0001-16	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	I2500901516	26807/25-RS	EXTRA VIRGEM	CONFORME

Ressalte-se que as amostras que apresentaram resultado não conforme, após a devida notificação dos interessados, poderão ser submetidas à análise pericial (contraprova), mediante requerimento destes, para realização de nova análise destinada à confirmação ou não do resultado como definitivo.

Assim, espera-se ter atendido a solicitação da Cota Nº 01275/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (51111568), para subsidiar a manifestação da União, relativo ao endereçado ao DIPOV.

ENG. AGR. CARLOS ARTUR FRANZ

AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO

SERVIÇO DE RELATORIA E SUPORTE PROCESSUAL

SERSP/COCAN/CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, encaminho a presente Nota Técnica com a manifestação do SERSP.

Atenciosamente,

STEFAN LUDWIG SCHIRMER RICHTER

CHEFE DO SERVIÇO DE RELATORIA E SUPORTE PROCESSUAL

SERSP/COCAN/CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, encaminho o presente Nota Técnica com a manifestação do SERSP.

Atenciosamente,

MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA

COORDENADOR DE CENTRAIS DE ANÁLISE

COCAN/CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

Ciente e de acordo, encaminho o presente Nota Técnica com a manifestação do SERSP.

Atenciosamente,

STELITO ASSIS DOS REIS NETO

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

COFPOV/CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, encaminho a presente Nota Técnica com a manifestação do SERSP.



Atenciosamente,

HELENA PAN RUGERI
COORDENADORA-GERAL DE OPERAÇÕES FISCAIS
CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, encaminho o presente processo ao GAB/SDA/MAPA com vistas a CONJUR.
Atenciosamente,

HUGO CARUSO
DIRETOR DO DIPOV-SDA/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ARTUR FRANZ, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 06/04/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFAN LUDWIG SCHIRMER RICHTER, Chefe do Serviço de Relatoria e Suporte Processual**, em 06/04/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO CARUSO, Diretor do DIPOV/SDA/MAPA**, em 07/04/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA PAN RUGERI, Coordenadora-Geral**, em 07/04/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51650936** e o código CRC **576B5C29**.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D, 6º ANDAR - CEP: 70.043-900 - TELEFONE: (61) 3218-2591

COTA Nº 01839/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU

NUP: 00727.001352/2017-43 (REF. 00414.026886/2017-14)

INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ASSUNTOS: Combate a Fraudes em Azeite. Ação Civil Pública nº 5024673-87.2017.4.03.6100, 22ª Vara Cível Federal de São Paulo, TRF/3ª Região.

1. No presente caso, por meio do Ofício nº 00084/2026/COREPPNS/PRU3R/PGU/AGU (seq. 430), a Procuradoria-Regional da União da 3ª Região encaminhou o Despacho id. 540464449 (seq. 431 e SEI 50868715), proferido pela 22ª Vara Cível Federal de São Paulo, que deferiu o pedido de dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a fim de viabilizar a conclusão e a consolidação dos trabalhos ainda pendentes.

2. Ademais, a referida Procuradoria solicitou que esta Pasta ministerial informe, mensalmente, o andamento dos trabalhos periciais, em observância ao prazo fixado de 90 dias.

3. Em cumprimento à primeira comunicação após o deferimento da prorrogação, a área técnica apresentou os documentos constantes dos sequenciais 437 a 440 do SAPIENS, dentre os quais se destaca a Nota Técnica nº 7/2026/SERSP-COCAN/DIPOV/SDA/MAPA (seq. 439), que contém a tabela com o “controle das amostras onde constam a Marca, País de procedência, Nome do Produto, Unidade responsável pela Coleta, Código da Amostra, Número do Laudo - LFDA/RS, Resultado e Conformidade ou não com a legislação.”

4. Assim, à Coordenação de Apoio Administrativo para:

- a) abrir tarefa à PRU/3ª Região, aos cuidados do Advogado designado para acompanhar o processo judicial em perspectiva, a fim de dar ciência dos documentos juntados pela área técnica;
- b) enviar os autos para ciência do Coordenador-Geral substituto desta CGCT, considerando que o processo em referência encontra-se registrado entre os assuntos relevantes desta Consultoria Jurídica; e
- c) manutenção dos presentes autos em arquivo até novo impulso.

Brasília, 08 de abril de 2026.

LUCAS ALBUQUERQUE DIAS

Advogado da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00727001352201743 e da chave de acesso 3b66fe95





Documento assinado eletronicamente por LUCAS ALBUQUERQUE DIAS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3166228365 e chave de acesso 3b66fe95 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LUCAS ALBUQUERQUE DIAS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-04-2026 14:12. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO

Processo nº 00727.001352/2017-43

Interessado: Ministério Público Federal

À Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária - CONJUR/MAPA,

Assunto: Cumprimento de Decisão Judicial.

Em complementação ao já informado no Despacho 1831 (51721443), encaminhamos a Nota Técnica 29 (52319321) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE ALENCAR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO ARAUJO DE ALENCAR, Chefe de Gabinete, em 07/05/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 52392006 e o código CRC A443726D.

Referência: Processo nº 00727.001352/2017-43

SEI nº 52392006



Este documento foi gerado pelo usuário 353.***.***-72 em 07/07/2026 12:51:32
Número do documento: 26062511453167100000568893350
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26062511453167100000568893350>
Assinado eletronicamente por: *.AGU.GOV.BR - 25/06/2026 11:41:34

NOTA TÉCNICA Nº 29/2026/SERSP-COCAN/DIPOV/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 00727.001352/2017-43

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Cuida a presente Nota Técnica, do atendimento ao deferimento à solicitação pedindo a dilação do prazo por mais 90 (noventa) dias para a conclusão e consolidação dos trabalhos ainda pendentes, relativos às marcas que comercializam no Brasil produtos importados a granel e que são envasados no Brasil, a qual foi deferida pelo Juiz Federal, sendo que a Cota Nº 01275/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (51111568) e o Ofício Nº 00084/2026/COREPPNS/PRU3R/PGU/AGU seq.430-434 (51072928), solicitaram que deve ser informado a Procuradoria-Regional o andamento dos trabalhos periciais a cada mês, observando-se o prazo fixado de 90 dias, a contar da prolação do Despacho judicial que deferiu o prazo de 90 dias (50868715) em 04/03/2026.

Desta forma, em cumprimento à SEGUNDA comunicação após deferida a prorrogação, encaminha-se a tabela com o controle das amostras onde constam o País de procedência, Tipo do Produto e importador, Unidade responsável pela Coleta, Código da Amostra, Número do Laudo - LFDA/RS, Resultado e Conformidade ou não com a legislação, conforme tabela abaixo:

PORTUGAL - PT	EXTRA VIRGEM - importado por: HIPER HOLDING SA / 20.430.727/0002-05	V064-VIGIAGRO SANTOS – SP	12500677883	19795/25-RS	EXTRA VIRGEM
ESPAÑHA - ES	EXTRA VIRGEM - importado por: ACCEPT INTERNACIONAL LTDA / 46.947.254/0002-01	V064-VIGIAGRO SANTOS – SP	12500661252	20089/25-RS	EXTRA VIRGEM
ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	12500731719	21464/25-RS	EXTRA VIRGEM
ARGENTINA - AR	VIRGEM - importado por: CARAMURU ALIMENTOS S/A / 00.080.671/0001-00	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	12500781835	22318/25-RS	VIRGEM
CHILE - CL	EXTRA VIRGEM - importado por: UNIQUE TRADING LTDA / 19.727.416/0003-04	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	12500782782	22887/25-RS	EXTRA VIRGEM
CHILE - CL	EXTRA VIRGEM - importado por: FAZENDA IRAREMA LTDA / 29.149.857/0001-50	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	12500774998	22905/25-RS	VIRGEM
ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	12500797775	23098/25-RS	EXTRA VIRGEM
ESPAÑHA - ES	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V034-VIGIAGRO PARANAGUÁ – PR	12500788010	23399/25-RS	VIRGEM
ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: FAZENDA SERRA DOS TAPES INDUSTRIA E COMERCIO DE AZEITE DE OLIVA LTDA / 34.545.838/0001-82	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	12500845164	23802/25-RS	EXTRA VIRGEM
				24269/25-RS	EXTRA VIRGEM
				24270/25-RS	EXTRA VIRGEM
				24273/25-RS	EXTRA VIRGEM
CHILE - CL	EXTRA VIRGEM - importado por: EMPORIO PROSPERATO LTDA / 10.422.537/0005-27	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	12500861478	24275/25-RS	EXTRA VIRGEM
ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: OLIVAS DO BRASIL LTDA. / 11.467.591/0001-28	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	12500868486	24635/25-RS	EXTRA VIRGEM
				25049/25-RS	EXTRA VIRGEM
				25050/25-RS	EXTRA VIRGEM
CHILE - CL	EXTRA VIRGEM - importado por: OLIVA BRASIL COMERCIO DE MUDAS LTDA / 10.832.051/0001-33	V055-VIGIAGRO URUGUAIANA – RS	12500801995	25051/25-RS	EXTRA VIRGEM
ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	12500865590	25505/25-RS	EXTRA VIRGEM
TUNISIA - TN	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V034-VIGIAGRO PARANAGUÁ – PR	12500777046	25548/25-RS	EXTRA VIRGEM
ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	12500961061	25963/25-RS	EXTRA VIRGEM
ESPAÑHA - ES	EXTRA VIRGEM - importado por: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA / 84.869.593/0001-17	V034-VIGIAGRO PARANAGUÁ – PR	12500914787	26369/25-RS	EXTRA VIRGEM
ARGENTINA - AR	VIRGEM - importado por: ADV FOODS BRASIL LTDA / 47.019.712/0001-16	V056-VIGIAGRO DIONÍSIO CERQUEIRA – SC	12500997215	26741/25-RS	VIRGEM
ARGENTINA - AR	EXTRA VIRGEM - importado por: ADV FOODS BRASIL LTDA / 47.019.712/0001-16	V032-VIGIAGRO FOZ DO IGUAÇU – PR	12500901516	26807/25-RS	EXTRA VIRGEM

Ressalte-se que as amostras que apresentaram resultado não conforme, após a devida notificação dos interessados, poderão ser submetidas à análise pericial (contraprova), mediante requerimento destes, para realização de nova análise destinada à confirmação ou não do resultado como definitivo.

Assim, espera-se ter atendido a solicitação da Cota Nº 01275/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (51111568), para subsidiar a manifestação da União, relativo ao endereçado ao DIPOV.

ENG. AGR. CARLOS ARTUR FRANZ

AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO

SERVIÇO DE RELATORIA E SUPORTE PROCESSUAL

SERSP/COCAN/CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, encaminho a presente Nota Técnica com a manifestação do SERSP.

Atenciosamente,

STEFAN LUDWIG SCHIRMER RICHTER

CHEFE DO SERVIÇO DE RELATORIA E SUPORTE PROCESSUAL

SERSP/COCAN/CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, encaminho o presente Nota Técnica com a manifestação do SERSP.

Atenciosamente,



MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA
COORDENADOR DE CENTRAIS DE ANÁLISE
COCAN/CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

Ciente e de acordo, encaminho o presente Nota Técnica com a manifestação do SERSP.
Atenciosamente,

STELITO ASSIS DOS REIS NETO
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
COFPOV/CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, encaminho a presente Nota Técnica com a manifestação do SERSP.
Atenciosamente,

HELENA PAN RUGERI
COORDENADORA-GERAL DE OPERAÇÕES FISCAIS
CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, encaminho o presente processo ao GAB/SDA/MAPA com vistas a CONJUR.
Atenciosamente,

HUGO CARUSO
DIRETOR DO DIPOV-SDA/MAPA



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ARTUR FRANZ, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, em 04/05/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por STEFAN LUDWIG SCHIRMER RICHTER, Chefe do Serviço de Relatoria e Suporte Processual, em 04/05/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por HUGO CARUSO, Diretor do DIPOV/SDA/MAPA, em 04/05/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por HELENA PAN RUGERI, Coordenadora-Geral, em 04/05/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por MARCIO RIBEIRO DA SILVA, Coordenador de Centrais de Análise, em 05/05/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 52319321 e o código CRC 8A644236.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
GABINETE

DESPACHO

Processo nº 00727.001352/2017-43

Interessado: Ministério Público Federal

À Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária - CONJUR/MAPA,

Assunto: Cumprimento de Decisão Judicial.

Restituímos o presente processo após atendimento à Cota Nº 01275/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (51111568), pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, conforme a Nota Técnica 21 (51650936).

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE ALENCAR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO ARAUJO DE ALENCAR, **Chefe de Gabinete**, em 07/04/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51721443** e o código CRC **7EC93550**.

Referência: Processo nº 00727.001352/2017-43

SEI nº 51721443



Este documento foi gerado pelo usuário 353.***.***-72 em 07/07/2026 12:51:33
Número do documento: 26062511453182300000568893352
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26062511453182300000568893352>
Assinado eletronicamente por: *.AGU.GOV.BR - 25/06/2026 11:41:39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO

Processo nº 00727.001352/2017-43

Ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - DIPOV/SDA,

Assunto: Cumprimento de Decisão Judicial.

Em atenção à Cota Nº 01275/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (51111568), restituímos o presente processo com a concessão de prazo de 90 (noventa) dias adicionais, para providências pertinentes quanto a consolidação e conclusão das manifestações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por TACAO REIS TOYOSUMI, Assessor, em 16/03/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 51138618 e o código CRC FF8AA260.

Referência: Processo nº 00727.001352/2017-43

SEI nº 51138618



Este documento foi gerado pelo usuário 353.***.***-72 em 07/07/2026 12:51:34
Número do documento: 26062511453260100000568893353
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26062511453260100000568893353>
Assinado eletronicamente por: *.AGU.GOV.BR - 25/06/2026 11:41:51